



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000718-02.2019.5.09.0892

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/09/2019

Valor da causa: \$255,050.00

Partes:

AUTOR: GLADSTONE MELO BARROS

ADVOGADO: RENATA BARROS FERNANDES LUIZ

ADVOGADO: RICARDO FERNANDES LUIZ

ADVOGADO: EDUARDO FERNANDES LUIZ

RÉU: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A

RÉU: TRANS AMERICAN AIRLINES S.A. - TACA PERU

ADVOGADO: PRISCILA MARA PERESI

RÉU: AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA

ADVOGADO: PRISCILA MARA PERESI

RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: ANA CAROLINA ASSUMPCAO STOFFEL

ADVOGADO: ALEXANDRA PEDROSO PEPPES

ADVOGADO: CAROLINE SAMPAIO DE ALMEIDA

RÉU: SYNERGY AEROSPACE CORP

RÉU: AVB HOLDING S.A.

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 0000718-02.2019.5.09.0892
RECLAMANTE: GLADSTONE MELO BARROS
RECLAMADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A

Em 17 de outubro de 2019, na sala de sessões da 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, sob a direção da Exmo. Juíza LARA CRISTINA VANNI ROMANO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 09h29min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

PRESENCAS

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). RENATA BARROS FERNANDES LUIZ, OAB nº 61055/PR.

Presente o preposto do(a) reclamado(s) SYNERGY OFFSHORE DO BRASIL LTDA, Sr(a). CRISTIAN NADER, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ELOISA CAMPIOLO SARTORELLI, OAB nº 84615/PR.

Presente o preposto do(a) reclamado(s) TRANS AMERICAN AIRLINES S.A. - TACA PERU, Sr(a). IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANDRE TRACZ DE PAULA LOURO, OAB nº 88554/PR.

Presente o preposto do(a) reclamado(s) AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA, Sr(a). IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANDRE TRACZ DE PAULA LOURO, OAB nº 88554/PR.

Presente o preposto do(a) reclamado(s) EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, Sr(a). JUVENAL GASTÃO LOPES, desacompanhado(a) de advogado.

Ausente o reclamado OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A e seu advogado.



Assinado eletronicamente por: LARA CRISTINA VANNI ROMANO - 17/10/2019 10:47:00 - 370f38f
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101709404573900000065041161>
Número do processo: 0000718-02.2019.5.09.0892
Número do documento: 19101709404573900000065041161

A parte autora desiste da ação em face da reclamada SYNERGY OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Com a concordância desta, homologa-se a desistência, extinguindo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, VIII do CPC.

Diante do acima exposto, exclua-se a reclamada SYNERGY OFFSHORE DO BRASIL LTDA do polo passivo da demanda.

A parte autora requer a emenda à inicial na petição de ID 0b10a7a, para incluir as seguintes empresas no polo passivo: "Synergy Aerospace Corp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.241.977/0001-02 e A V B Holding S /A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.854.343/0001-89, ambas situadas no endereço sito a Rua Surubim, n.º 577, 20º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-050, São Paulo/SP." As reclamadas concordam com o requerimento. Diante disso, defiro. Proceda a Secretaria a devida retificação da autuação.

Tendo em vista a inclusão das empresas acima, e a não notificação da primeira reclamada, redesigno a audiência INICIAL para o dia 10/12/2019 às 13h50min, mantidas as cominações anteriores, devendo a primeira reclamada ser notificada por oficial de justiça e as empresas incluídas neste ato no polo passivo por correios, com as cominações legais e ciência da petição inicial.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 09h40min.

E para constar, eu, Vanessa Mendes Figueiredo, Assistente de Sala de Audiências, lavrei a presente ata.

LARA CRISTINA VANNI ROMANO

Juíza do Trabalho

